



Guia de Produtos PME Global

Seguro de vida para sua empresa e seus colaboradores.



Público Alvo

O seguro destina-se às empresas com no mínimo 2 (duas) e no máximo 500 (Quinhentos) colaboradores.

Elegíveis ao Seguro

Esse produto é destinado para todos os colaboradores da empresa, que estejam nas condições abaixo

- a) Estejam em plena atividade profissional;
- b) Estejam em perfeitas condições de saúde;
- c) Tenham a idade compreendida entre 14 (quatorze) a 70 (setenta) anos;

Sócios/Diretores

Exclusivamente aqueles assim designados no contrato social ou na Assembleia que elegeu a diretoria da empresa.

Acionistas

Pessoas físicas, exclusivamente de sociedade de capital fechado, que participam na gestão do contratante e detêm capital da mesma.

Funcionários

São os colaboradores da Estipulante/Sub-Estipulante(s), que têm seu contrato registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social e cujo contrato é regido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Estagiários

Estudantes que exercem atividades de estágio nas dependências da Estipulante/Sub-Estipulante e que mantenham o termo de compromisso firmado entre o educando, a instituição de ensino e o Estipulante/Sub-Estipulante(s), observadas as disposições previstas na Lei 11.788/08.

Cônjuges e Filhos

Limite de Idade

A idade para adesão e novas inclusões ao seguro será de 14 (quatorze) a 70 (setenta) anos.

Vigência

Este seguro tem prazo de vigência de 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual período.

Início de Vigência

O prazo de Vigência Individual para os proponentes aceitos na data de início de vigência da apólice, de acordo com as condições previstas acima será a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data estabelecida contratualmente para início de vigência da apólice.

Para as novas adesões, o início de vigência será a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data da sua contratação na empresa, mediante comprovação através do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) e/ou GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), a se confirmar mediante apresentação do contrato de trabalho e exame médico pré-admissional dos funcionários e diretores (quando houver), Contrato de Estágio para os estagiários e para os sócios, acionistas e diretores que não constarem no CAGED e/ou GFIP, o envio do contrato social, ata de eleição ou Estatuto Social da empresa, conforme o caso.

Taxa Mensal e Prêmio

A taxa média e prêmio será em função do capital contratado e do ramo de atividade da empresa.

Forma de pagamento

O pagamento poderá ser efetuado de forma mensal, trimestral, semestral e anual.

Para emissão da fatura referente ao 1º (primeiro) mês de vigência a MetLife utilizará o número de vidas e grupo definido na proposta de Contratação, constante no CAGED, considerando ainda os diretores, acionistas e sócios caso não constem no referido documento e a relação dos estagiários

O prêmio poderá ser pago por:

- Débito em Conta Corrente
- Carnê
- Cartão de Crédito

Carregamento

Quando solicitado agenciamento e comissão, o pagamento da comissão ocorrerá no mês subsequente ao pagamento do agenciamento.

Adesão Compulsória

O seguro só está disponível na forma compulsória, ou seja, para 100% da empresa contratante.

Tipo de Capital

Global

O Capital contratado será dividido entre todos do grupo segurado, observando-se elegibilidade e os limites mínimos e máximos dos capitais.

Condições de Aceitação

Sujeito a análise para aceitação por parte da seguradora.

Limite de Capital

O Capital segurado individual varia de acordo com a idade e quantidade de vidas do grupo segurado, sendo capital máximo individual de R\$ 500 mil.

Cancelamento

Após 90 (noventa) dias de atraso no pagamento dos prêmios devidos, o seguro será automaticamente cancelado.

Coberturas

O produto pode ser contratado no desenho de um

produto de Acidentes Pessoais, ou um Produto Vida em Grupo.

Vida em Grupo (VG)

- Morte
- Morte Acidental
- Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA)
- Invalidez Total e Permanente por Doença Funcional (IPD-F)
- Despesas Diversas (DD)
- Verbas Rescisórias (VR)

Acidentes Pessoais (AP)

- Morte Acidental (MA)
- Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA)

Assistências

O produto PME Fácil tem as seguintes assistências listadas abaixo que podem ser adicionadas ao seguro no momento da cotação. Todas as assistências devem ser acionadas pelos canais de atendimento da MetLife.

- Funeral
- Cesta Básica
- Cesta Natalidade
- Empresarial
- Desconto em Medicamento
- Help Desk
- Check-up Lar





Para maiores informações, acesse o nosso site e consulte as Condições Gerais do seguro.

metlife.com.br

Central de Atendimento (Vida e Previdência) - 3003 5433 (segunda a sexta das 9h às 18h - exceto feriados, capitais e grandes centros) e 0800 638 5433 (segunda a sexta das 9h às 18h - exceto feriados, em todo Brasil) | SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para reclamações, cancelamentos, sugestões e elogios: 0800 746 3420 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Atendimento ao Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 723 0658 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil) | Ouvidoria: 0800 746 3420 (segunda a sexta das 9h às 18h - exceto feriados, em todo Brasil) | Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A | CNPJ N° 02.102.498/0001-29 | Av. Eng° Luis Carlos Berrini, 1253 | 04571-010 - São Paulo - SP - Brasil | www.metlife.com.br

Produto registrado na SUSEP sob nº 15414.002386/2011-61 e sob responsabilidade da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., código SUSEP 0635-1, CNPJ 02.102.498/0001-29. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. As condições contratuais/regulamento deste produto encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O presente material é destinado à venda.

Para conhecer na íntegra as condições do produto, consulte as Condições Gerais, Condições Particulares ou o Manual do Segurado.

Produtos e Serviços oferecidos pela Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A.

